



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 10 | 2022 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C e n t r o A c o l h i m e n t o S . P e d r o

Morada do estabelecimento R u a P r o f e s s o r a L a u r a
A l b u q u e r q u e n . ° 8

Código postal 2 5 6 0 - 2 1 8 S . P e d r o d a C a d e i r a

Localidade S . P e d r o d a C a d e i r a

Distrito Lisboa Concelho Torres Vedras Freguesia S. Pedro da Cadeira

Telefone 261850250 E-mail direcao@larspedro.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C e n t r o A c o l h i m e n t o S . P e d r o

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 2 2 0 1 1 8

Morada R u a P r o f e s s o r a L a u r a A l b u q u e r q u e n . ° 8

Código postal 2 5 6 0 - 2 1 8 S . P e d r o d a C a d e i r a

Localidade S . P e d r o d a C a d e i r a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Capacidade máxima da resposta 20 (Vinte) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 3 | 2 5
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 | 0 4 | 2 1
ano mês dia

Fátima Matos
Assinatura e carimbo do
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei